

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

30 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 25/08/2019

Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001479	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	R. RIACHÃO, 807 - MÓD 7B 8B - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARA, PE - BRASIL	ATIVO	IMPORTADOR
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTC'A - AKRON - OHIO, - -- AKRON, - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	10.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	NÃO	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H PAPALEGUAS LR-7	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	10.00-20 CAP.H SUPER PAPALEGUAS	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.F PAPALEGUAS G8	NÃO	(F36) 4A1B5C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	11.00-22 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	12.00-20 CAP.H PAPALEGUAS G8 LR-7	NÃO	(F37) 4A1B6C1
GOODYEAR	6.00-14 CAP.D PAPALEGUAS G8	NÃO	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.C PAPALEGUAS G8	NÃO	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	6.50-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	NÃO	(F31) 3A1B2C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	NÃO	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.00-16 CAP.E PAPALEGUAS G8	NÃO	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.50 - 16 PAPALEGUAS G8 10 LONAS SEM CAMARA	NÃO	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	7.50-16 CAP.D PAPALEGUAS G8	NÃO	(F32) 3A1B3C1
GOODYEAR	7.50-16 CAP.E PAPALEGUAS G8	NÃO	(F33) 3A1B4C1

ITEM 24

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

GOODYEAR	7.50-16 CAP.F PAPALEGUAS G8	NÃO	(F33) 3A1B4C1
GOODYEAR	7.50-16 PAPALEGUAS G8 12 LONAS SEM CAMARA	NÃO	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	9-17.5 LT CAP.F PAPALEGUAS G8 CUSTOM HI-MILER	NÃO	(F34) 3A1B4C2
GOODYEAR	9.00-20 CAP.F PAPALEGUAS G8	NÃO	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8	NÃO	(F35) 4A1B4C1 - DITEM 30
GOODYEAR	9.00-20 CAP.G PAPALEGUAS G8 LR-7	NÃO	(F35) 4A1B4C1
GOODYEAR	9.00-20 CAP.G SUPER PAPALEGUAS	NÃO	(F35) 4A1B4C1



10

[Handwritten signature]

5888

[Handwritten signature]

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▾



000330

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: **04P-0005.14-24** Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143K TL G686 MSS PLUS / 800430	SIM	(F24) 4A2B5C2		

Item 26



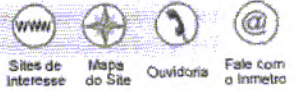
topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



----- Site do Inmetro -----



000331

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-24 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 11R22.5 146/143L TL G658 / 800429	SIM	(F24) 4A2B5C2

ITEM 27



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and marks in blue ink.

BRASIL

Serviços Barra GovBr



000332

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-25 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 11.00R22 152/149K TT STEELMARK AGS / 800831	SIM	(F25) 4A2B7C1		

Item 28



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▼



000333

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-12 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	SIM	(F12) 2A2B1C4D3		

Gritem 33



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

000334

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0013.14-08 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 04/07/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	TSUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DUNLOP	DUNLOP 175/65R14 82T SP TOURING T1 / 323360	SIM	(F08) 2A2B1C5D3		

Item 34



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



----- Site do Inmetro -----

000335

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0005.14-60** Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR 175/80R14 88T KELLY EDGE SUV TL SL / 801006	SIM	(F60) 2A2B1C2D3		

Item 35



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

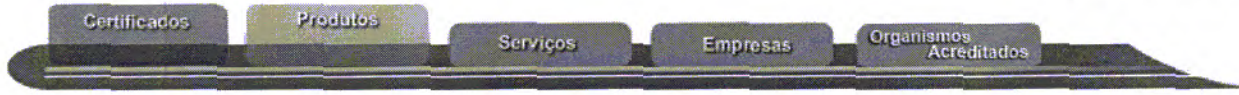
Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



----- Site do Inmetro ----- ▾



000336



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-10 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 800993	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL ASSURANCE / 801021	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T TL XL DIRECTION TOURING / 800391	SIM	(F10) 2A2B2C4D3
GOODYEAR	GOODYEAR 175/70R14 88T XL KELLY EDGE TOURING SL / 800955	SIM	(F10) 2A2B2C4D3

ITEM 36



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



----- Site do Inmetro ----- ▾



000337



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0013.14-05 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 04/07/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	TSUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 --- HYOGO-KEN, - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DUNLOP	DUNLOP 185/70R14 88T SP TOURING T1 / 323723	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	DUNLOP 185/70R14 88T SP TOURING T1 / 323724	SIM	(F05) 2A2B1C4D3

3 itens 37



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and marks:
 - A large blue signature 'R' at the top.
 - A large blue signature 'J' in the middle.
 - A blue signature 'Serg' on the right.
 - A blue signature 'R' at the bottom right.
 - A blue signature 'A' at the bottom right.

BRASIL

Serviços Barra GovBr





Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

000338

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0529.03-11 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2011 Validade: 06/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. CAPITÃO TEÓFILO, 49 - SALA 02 - CENTRO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO.,	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, --- SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
HIFLY	HIFLY 205/75R16C 110/108R TL SUPER2000 / 200H9007	SIM	(F11) 3A2B3C2		

Gritem 40



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

000339

LEAO 235/75R17.5 132/130L D905 SIM MARCA : LEAO; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956720910 ; RRC : G ; DB : ; PAIS : CHINA

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.007/15 Tipo: Produto Emissão: 13/08/2015 Validade: 13/08/2019 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA	ANGELS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL Tel: 3025-5088 Email: rubia@angelsinvestimentos.com.br	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
LINGLONG	215/75R17.5 14PR 125/124L D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B2C2; MODELO : 215/75R17.5 14PR 125/124L D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956716432 ; RRC : E ; G : B ; DB : 2 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	215/75R17.5 14PR 126/124M D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B2C2; MODELO : 215/75R17.5 14PR 126/124M D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956716418 ; RRC : E ; G : B ; DB : 2 ; PAIS : CHINA		→ ITEM 42
LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133J D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 16PR 135/133J D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956716555 ; RRC : E ; G : B ; DB : 2 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	215/75R17.5 16PR 135/133L D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 215/75R17.5 16PR 135/133L D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956716494 ; RRC : E ; G : B ; DB : 2 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	235/75R17.5 14PR 132/130L D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B3C2; MODELO : 235/75R17.5 14PR 132/130L D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956716588 ; RRC : E ; G : B ; DB : 3 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	235/75R17.5 16PR 141/140J D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B4C2; MODELO : 235/75R17.5 16PR 141/140J D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956716746 ; RRC : E ; G : B ; DB : 3 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	275/70R22.5 16PR 148/145M D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B8C2; MODELO : 275/70R22.5 16PR 148/145M D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956717217 ; RRC : E ; G : C ; DB : 3 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	295/80R22.5 16PR 152/148M D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B7C2; MODELO : 295/80R22.5 16PR 152/148M D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956717675 ; RRC : D ; G : C ; DB : 3 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	295/80R22.5 18PR 152/149M D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B7C2; MODELO : 295/80R22.5 18PR 152/149M D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956717873 ; RRC : D ; G : C ; DB : 3 ; PAIS : CHINA		
LINGLONG	315/70R22.5 16PR 154/150M D905	SIM	FAMÍLIA : 4A2B7C2; MODELO : 315/70R22.5 16PR 154/150M D905; MARCA : LINGLONG; CÓDIGO COMERCIAL : 6959956717729 ; RRC : E ; G ; B ; DB : 3 ; PAIS : CHINA		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.009/15 Tipo: Produto Emissão: 13/08/2015 Validade: 13/08/2019 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA	ANGELS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, - JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL Tel: 3025-5088 Email: rubia@angelsinvestimentos.com.br	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		



----- Site do Inmetro ----- ▾



000310

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.161/16 Tipo: Produto Emissão: 08/06/2016 Validade: 08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA	ANGELS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, -- JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL Tel: 3025-5088 Email: rubia@angelsinvestimentos.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG LINGLONG TYRE CO. LTD.		JINGLONG ROAD, 777 --- ZHAOYUAN - SG, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
LINGLONG	215/75R17.5 14PR 125/122L LLF86 - CÓDIGO COMERCIAL: 6959956716333	SIM	FAMILIA: 4A2B1C2 - RRG: E / G: B / DB: 2

Capitem 43



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller marks.



----- Site do Inmetro -----

000341

[Certificados](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Empresas](#)
[Organismos Acreditados](#)

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0529.03-11 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2011 Validade: 06/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. CAPITÃO TEÓFILO, 49 - SALA 02 - CENTRO - GUARULHOS, SP - BRASIL.	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO.,	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, - - SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HIFLY	HIFLY 225/65R16C 8PR 112/110T TL SUPER2000 / 200H9008	SIM	(F11) 3A2B3C2		

Itens 44 e 54



Nova Pesquisa

[Certificados](#) [Produtos](#) [Serviços](#) [Empresas](#) [Organismos Acreditados](#)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



----- Site do Inmetro -----



000342

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0607.01-03 Tipo: Produto Emissão: 27/03/2013 Validade: 17/10/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
11385941000107	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA	TITAN PNEUS	RUA DOS PRAZERES, 106 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 E TT CT160	NÃO	(F03) 3A1B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 E TT PAPALEGUAS G8	NÃO	(F03) 3A1B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 F TT BANDEIRANTE	NÃO	(F03) 3A1B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-16 F TT PAPALEGUAS G8	NÃO	(F03) 3A1B4C1
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50-17 D TT TRAGALEGUAS	NÃO	(F03) 3A1B4C1

ITEM 46



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

no

J

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



----- Site do Inmetro ----- ▼



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005,14-21 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 9.00R20 141/139L TT STEELMARK AGS / 800422	SIM	(F21) 4A2B4C1

ITEM 48



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



----- Site do Inmetro -----



000344

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0529.03-08** Tipo: Produto Emissão: 08/04/2011 Validade: 06/10/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. CAPITÃO TEÓFILO, 49 - SALA 02 - CENTRO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO.,	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, --- SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
HIFLY	HIFLY 235/70R16 106H VIGOROUS HT601 / 200H6008	SIM	(F08) 2A2B1C4D4

Item 51



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks



----- Site do Inmetro ----- ▾



000345

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0013.14-09 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 04/07/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	TSUTSUI-CHO, CHUOKU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
DUNLOP	DUNLOP 195/65R15 91H SP SPORT LM704 / 323395		SIM	(F09) 2A2B1C5D4	
DUNLOP	DUNLOP 195/65R15 91H SP SPORT LM704 / 325692		SIM	(F09) 2A2B1C5D4	
DUNLOP	DUNLOP 195/65R15 91H SP31 / 302355		SIM	(F09) 2A2B1C5D4	

Di tem 52



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature in the center.
 - A signature on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom right.



----- Site do Inmetro ----- ▾



000346

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: **04P-0013.14-09** Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 04/07/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	TSUTSUI-CHO, CHUOKU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DUNLOP	DUNLOP 185/65R14 86H SP SPORT LM704 / 322919	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	DUNLOP 185/65R14 86H SP SPORT LM704 / 322928	SIM	(F09) 2A2B1C5D4

biten 55



[Handwritten signatures and marks]



----- Site do Inmetro -----



000347

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.14-26 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 --- AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 295/80R22.5 152/148L TL KELLY KS461 / 800453	SIM	(F26) 4A2B7C2

Qui TEM 56



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com a Inmetro

000348

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA
 Nº Certificado: 04P-0529.03-08
 Tipo: Produto
 Emissão: 08/04/2011
 Validade: 06/10/2020
 Status do Certificado: Ativo
 Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13234591000103	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA	R. CAPITÃO TEÓFILO, 49 - SALA 02 - CENTRO - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO., LTD. / SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO.,	HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUNTY, --- SHANDONG PROVINCE, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
HIFLY	HIFLY 265/70R16 112H VIGOROUS HT601 / 200H6009	SIM	(F08) 2A2B1C4D4

Gritem 62



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/2

000349

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 6 de Março de 2017, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 44/2017, Licitação nº. 27/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (11021), IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP (11948), R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME (11950), FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME (12114).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferencia e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercicio do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

12

309

Q

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

000350


Cruz Machado, 6 de Março de 2017

COMISSÃO:

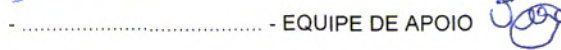
TARCISIO MARINHO PISKOR

 - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

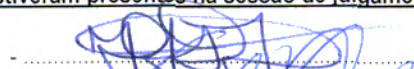
 - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK


..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

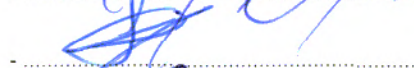
Justo Goya Dornelles Junior

 - Representante


Evandro Rebesco

 - Representante

Tercio Gustavo Senff

 - Representante

Jose Augusto Ribeiro

 - Representante





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/5

00351

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 6 de Março de 2017, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 44/2017, Licitação nº 27/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	40,00	BBW TR15	0,0000	68,00	2.720,00
2	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	30,00	BBW TR218	0,0000	70,00	2.100,00
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UN	70,00	BBW V3	0,0000	80,00	5.600,00
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UN	40,00	BBW V3	0,0000	94,00	3.760,00
7	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	30,00	BBW TR220	0,0000	137,00	4.110,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UN	40,00	BBW TR220	0,0000	136,00	5.440,00
12	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	10,00	BBW TR218	0,0000	190,00	1.900,00
14	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	50,00	BBW TR15	0,0000	38,00	1.900,00
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UN	80,00	BBW V3	0,0000	66,00	5.280,00
16	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	UN	50,00	triangle tr667	0,0000	1.270,00	63.500,00
17	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas	UN	10,00	goodride cr976a	0,0000	1.070,00	10.700,00

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 2/5

000352

Participante: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UN	30,00	apollo amazer	0,0000	210,00	6.300,00
21	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	20,00	apollo endurece ha	0,0000	1.120,00	22.400,00
22	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	50,00	apollo endurece ha	0,0000	1.120,00	56.000,00
23	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	UN	20,00	goodride cl946	0,0000	970,00	19.400,00
24	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	20,00	goodride cr942	0,0000	890,00	17.800,00
29	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas	UN	10,00	superguider r4	0,0000	995,00	9.950,00
30	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas	UN	40,00	superguider g2	0,0000	1.423,00	56.920,00
31	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas	UN	40,00	superguider g2	0,0000	1.840,00	73.600,00
32	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	UN	30,00	superguider g2	0,0000	2.340,00	70.200,00
33	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	UN	120,00	apollo amazer	0,0000	140,00	16.800,00
34	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL	UN	30,00	apollo amazer	0,0000	186,00	5.580,00
36	Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO	UN	20,00	apollo amazer	0,0000	218,00	4.360,00
37	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	UN	20,00	apollo amazer	0,0000	218,00	4.360,00
41	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	UN	20,00	superguider r4	0,0000	2.000,00	40.000,00
42	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	UN	20,00	goodride cm986	0,0000	642,00	12.840,00
43	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	UN	20,00	linglong llf86	0,0000	620,00	12.400,00
47	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	UN	20,00	linglong ll59	0,0000	448,00	8.960,00
48	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	UN	10,00	triangle tr618	0,0000	1.010,00	10.100,00
49	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	UN	50,00	goodride cl946	0,0000	730,50	36.525,00
50	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	20,00	goodride cr942	0,0000	645,00	12.900,00
51	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	UN	30,00	linglong crosswind	0,0000	460,00	13.800,00
52	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	UN	32,00	xbri fastway	0,0000	254,00	8.128,00
55	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	UN	12,00	jk startrak	0,0000	213,00	2.556,00
56	PNEU 295/80 R22.5	UN	20,00	xbri cargoplus	0,0000	1.110,00	22.200,00
61	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	20,00	carreteiro r24	0,0000	47,00	940,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 44/2017

Processo de Licitação: 44/2017

Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 3/5

Participante: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

000353

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
62	PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) ÀS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR	UN	12,00	xbri forza	0,0000	500,00	6.000,00
Total do Participante ----->							658.029,00

Participante: 11948 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
40	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16	UN	10,00	HIFLY	0,0000	420,00	4.200,00
44	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA, CONTINENTAL, FIRESTONE.	UN	20,00	HIFLY	0,0000	484,00	9.680,00
41	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26	UN	8,00	GOODYEAR	0,0000	3.200,00	25.600,00
54	PNEU 225/65 R16C 112/110R	UN	50,00	HIFLY	0,0000	473,50	23.675,00
57	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	70,00	GAFLEX	0,0000	24,00	1.680,00
58	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	30,00	GAFLEX	0,0000	26,00	780,00
60	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	60,00	GAFLEX	0,0000	24,00	1.440,00
Total do Participante ----->							67.055,00

Participante: 11950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	10,00	QBOM	0,0000	138,00	1.380,00
10	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UN	30,00	QBOM	0,0000	155,00	4.650,00
13	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,00	QBOM	0,0000	32,00	320,00
18	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	UN	24,00	FIRESTONE DESTINATIO	0,0000	625,00	15.000,00
19	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)	UN	50,00	FIRESTONE T831	0,0000	1.160,00	58.000,00
27	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)	UN	20,00	BRIDGESTON R250	0,0000	1.330,00	26.600,00
28	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	UN	10,00	FIRESTONE FS557	0,0000	1.435,00	14.350,00
47	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	UN	10,00	FIRESTONE T546	0,0000	1.170,00	11.700,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 4/5

000354

Participante: 11950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
59	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	10,00	SBN.	0,0000	18,00	180,00

Total do Participante -----> 132.180,00

Participante: 12114 - FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,00	QBOM GR15	0,0000	34,00	340,00
4	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,00	QBOM TR15	0,0000	42,00	420,00
11	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	UN	30,00	QBOM TR220	0,0000	177,00	5.310,00
25	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas	UN	10,00	PIRELLI RA45	0,0000	620,00	6.200,00
26	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	UN	60,00	PIRELLI TG85	0,0000	1.650,00	99.000,00
35	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.	UN	30,00	PIRELLI W-CITA	0,0000	310,00	9.300,00
38	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo	UN	20,00	PIRELLI MC45 215/75	0,0000	850,00	17.000,00
39	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	UN	30,00	PIRELLI FDRII 215/75	0,0000	740,00	22.200,00
53	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	UN	30,00	PIRELLI P400	0,0000	290,00	8.700,00

Total do Participante -----> 168.470,00

Total Geral -----> 1.025.734,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 5/5

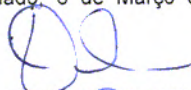
000355

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

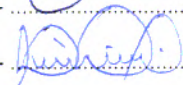
Cruz Machado, 6 de Março de 2017

COMISSÃO:


TARCISIO MARINHO PISKOR

 - - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - - EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

- - EQUIPE DE APOIO 

ADELIA SEDLACZEK

- - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Justo Goya Dornelles Junior

 - - Representante

Evandro Rebesco

- - Representante

Tercio Gustavo Senff

- - Representante

Jose Augusto Ribeiro

- - Representante





Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000356

Reuniram-se no dia 06/03/2017, as 09:30:24, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 14/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 27 destinado a E objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12114 FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	CNPJ: 25.115.613/0001-03
11948 IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	CNPJ: 03.805.667/0001-50
11950 R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	CNPJ: 22.196.632/0001-05
11021 RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	CNPJ: 06.889.977/0001-98

ITEM 1 - CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	90,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	75,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	74,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	73,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	72,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	70,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	73,0000
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	68,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	70,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais).

ITEM 2 - CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	100,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	95,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	100,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	74,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	73,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	72,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	71,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	70,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	71,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 70,0000 (setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000357

ITEM 3 - Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	57,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	57,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	57,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	57,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	34,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

ITEM 4 - Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	62,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	60,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	44,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	42,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000358

ITEM 5 - Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	97,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	89,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	83,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	82,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	80,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	83,0000
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	82,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

ITEM 6 - Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	110,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	107,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	95,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	110,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	107,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	94,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 94,0000 (noventa e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000359

ITEM 7 - Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	180,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	165,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	160,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	155,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	153,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	152,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	150,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	153,0000
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	149,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	148,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	147,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	146,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	145,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	144,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	142,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	140,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	139,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	138,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	137,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	138,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 137,0000 (cento e trinta e sete reais).

ITEM 8 - Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	220,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	180,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	165,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	138,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	165,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 138,0000 (cento e trinta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000360

ITEM 9 - Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	180,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	165,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	160,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	155,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	153,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	152,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	150,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	153,0000
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	148,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	145,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	144,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	142,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	140,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	138,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	136,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	138,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 136,0000 (cento e trinta e seis reais).

ITEM 10 - Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
148	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	220,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	180,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	165,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	164,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	162,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	161,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	160,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	159,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	158,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	155,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	158,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 155,0000 (cento e cinquenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000361

ITEM 11 - Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	250,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	220,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	250,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	194,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	192,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	190,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	188,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	187,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	185,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	184,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	182,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	181,0000	
5	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	180,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	179,0000	
6	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	177,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	179,0000

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 177,0000 (cento e setenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000362

ITEM 12 - Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	250,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	230,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	220,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	250,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	215,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	214,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	210,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	208,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	205,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	204,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	200,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	198,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	197,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	196,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	195,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	194,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	193,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	190,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	193,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais).

ITEM 13 - Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	45,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	40,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	34,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	33,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	32,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	33,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000363

ITEM 14 - Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	60,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	50,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	41,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	40,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	39,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	38,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).

ITEM 15 - Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	80,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	78,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	77,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	76,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	75,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	74,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	73,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	72,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	71,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	70,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	68,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	71,0000
4	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	67,5000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	67,0000	
5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	67,5000
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	66,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 66,0000 (sessenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000364

ITEM 16 - PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.500,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.500,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.500,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.390,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.380,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.370,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.360,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.350,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.340,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.330,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.320,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.310,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.300,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.290,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.280,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.270,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.280,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.270,0000 (um mil duzentos e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000365

ITEM 17 - PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.230,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.195,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.189,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.180,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.170,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.165,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.160,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.150,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.145,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.140,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.130,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.125,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.120,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.110,0000	
5	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.125,0000
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.109,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.105,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.100,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.095,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.090,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.085,0000	
8	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.080,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.075,0000	
9	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.070,0000	
9	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.075,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.070,0000 (um mil e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

070366

ITEM 18 - Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	760,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	755,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	630,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	760,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	755,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	625,0000	

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 625,0000 (seiscentos e vinte e cinco reais).

ITEM 19 - Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.420,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.390,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.330,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.329,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.325,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.320,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.329,0000
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.310,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.300,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.290,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.280,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.270,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.250,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.240,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.230,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.210,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.200,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.190,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.180,0000	
8	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.170,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.160,0000	
9	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.170,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.160,0000 (um mil cento e sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000367

ITEM 20 - PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	250,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	235,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	230,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	229,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	225,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	220,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	219,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	214,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	213,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	219,0000
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	214,0000
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	210,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 210,0000 (duzentos e dez reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000368

ITEM 21 - Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.400,0000	
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.300,0000	
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.270,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.260,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.250,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.245,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.240,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.230,0000	
	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.225,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.240,0000
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.220,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.215,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.210,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.205,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.200,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.190,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.185,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.180,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.170,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.160,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.155,0000	
8	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.150,0000	
9	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.145,0000	
9	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.140,0000	
10	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.135,0000	
10	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.130,0000	
11	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.125,0000	
11	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.120,0000	
12	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.125,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.120,0000 (um mil cento e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000359

ITEM 22 - Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.159,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.158,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.120,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.120,0000 (um mil cento e vinte reais).

ITEM 23 - Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.100,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.050,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	990,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.100,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	980,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	970,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	980,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 970,0000 (novecentos e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000370

ITEM 24 - Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	990,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	970,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	960,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	955,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	950,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	940,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	935,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	930,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	925,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	935,0000
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	915,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	910,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	900,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	890,0000	
5	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	900,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 890,0000 (oitocentos e noventa reais).

ITEM 25 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	780,0000
114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	640,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	780,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	620,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 620,0000 (seiscentos e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000371

ITEM 26 - Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	1.865,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.800,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.680,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1.865,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.800,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.650,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 1.650,0000 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

ITEM 27 - Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	1.870,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.600,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.330,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.330,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1.870,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.600,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais).

ITEM 28 - Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.745,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	1.660,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.440,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.745,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1.660,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.435,0000	

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.435,0000 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000372

ITEM 29 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	1.230,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.100,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.050,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	1.040,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.030,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.020,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	1.015,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.010,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.000,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	999,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.010,0000
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	995,0000	
4	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	999,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 995,0000 (novecentos e noventa e cinco reais).

ITEM 30 - Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	2.580,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	2.050,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.550,0000

N°	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2.580,0000
1	1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.500,0000	
1	1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.490,0000	
2	2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.500,0000
2	2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.423,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.423,0000 (um mil quatrocentos e vinte e três reais).

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000373

ITEM 31 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	2.200,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	2.195,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2.200,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2.195,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.840,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.840,0000 (um mil oitocentos e quarenta reais).

ITEM 32 - Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	3.200,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	2.990,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	2.350,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3.200,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.990,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	2.340,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 2.340,0000 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000371

ITEM 33 - Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	175,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	162,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	160,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	175,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	159,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	158,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	157,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	156,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	155,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	150,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	149,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	148,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	147,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	146,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	145,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	142,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	141,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	140,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	141,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 140,0000 (cento e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial N° 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000375

ITEM 34 - PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	225,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	220,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	210,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	205,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	200,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	195,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	205,0000
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	194,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	192,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	190,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	188,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	187,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	186,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	187,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 186,0000 (cento e oitenta e seis reais).

ITEM 35 - Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	360,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	340,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	335,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	330,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	325,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	320,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	318,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	315,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	310,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	318,0000
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	315,0000

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 310,0000 (trezentos e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000376

ITEM 36 - Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	255,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	236,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	220,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	255,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	219,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	218,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	219,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 218,0000 (duzentos e dezoito reais).

ITEM 37 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	250,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	238,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	230,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	229,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	225,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	224,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	220,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	225,0000
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	218,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	220,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 218,0000 (duzentos e dezoito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000377

ITEM 38 - Pneus veículo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.100,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	860,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.100,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	850,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 850,0000 (oitocentos e cinquenta reais).

ITEM 39 - Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	890,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	745,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	890,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	740,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 740,0000 (setecentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

003373

ITEM 40 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	490,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	480,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	435,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	434,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	430,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	429,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	425,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	423,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	422,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	425,0000
3	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	420,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	422,0000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 420,0000 (quatrocentos e vinte reais).

ITEM 41 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	2.490,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	2.400,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	2.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	2.000,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2.490,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.400,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 2.000,0000 (dois mil reais).

000379

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 42 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	780,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	770,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	730,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	725,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	724,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	722,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	720,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	710,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	709,0000	
3	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	707,5000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	700,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	690,0000	
4	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	689,5000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	680,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	675,0000	
5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	674,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	670,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	668,0000	
6	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	665,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	660,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	658,0000	
7	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	656,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	655,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	654,0000	
8	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	653,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	650,0000	
8	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	649,0000	
9	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	648,0000	
9	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	650,0000
9	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	646,0000	
10	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	645,0000	
10	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	644,0000	
11	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	643,0000	
11	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	642,0000	
12	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	643,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 642,0000 (seiscentos e quarenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000330

ITEM 43 - Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	745,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	690,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	630,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	745,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	625,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	620,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	625,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 620,0000 (seiscentos e vinte reais).



ITEM 44 - PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA, CONTINENTAL, FIRESTONE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	600,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	550,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	530,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	520,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	515,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	510,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	500,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	495,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	490,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	500,0000
3	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	489,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	488,0000	
4	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	487,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	485,0000	
5	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	487,0000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 484,0000 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000331

ITEM 45 - Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas , dimensões 23.1x26

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	3.980,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	3.200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	3.200,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3.980,0000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3.200,0000 (três mil e duzentos reais).

ITEM 46 - Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	540,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	510,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	449,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	540,0000
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	510,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	448,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 448,0000 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000332

ITEM 47 - Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.360,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.240,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.230,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.220,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.200,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.195,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.190,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.180,0000	
	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.170,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.180,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.170,0000 (um mil cento e setenta reais).

ITEM 48 - Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.130,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.120,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.090,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.080,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.070,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	1.060,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.050,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.040,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.060,0000
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.020,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.010,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.020,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.010,0000 (um mil e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000333

ITEM 49 - Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	920,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	830,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	830,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	920,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	820,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	810,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	800,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	790,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	780,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	770,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	760,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	770,0000
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	730,5000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 730,5000 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000334

ITEM 50 - Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	790,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	790,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	730,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	729,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	725,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	720,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	729,0000
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	719,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	710,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	709,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	700,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	699,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	690,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	689,0000	
5	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	685,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	684,0000	
6	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	680,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	679,0000	
7	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	680,0000
8	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	645,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 645,0000 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 51 - Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	515,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	500,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	479,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	515,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	470,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	460,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	470,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 460,0000 (quatrocentos e sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000335

ITEM 52 - PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	335,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	300,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	255,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	335,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	254,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 254,0000 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

ITEM 53 - Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	398,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	295,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	398,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	290,0000	

O licitante FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME pelo valor de R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000336

ITEM 54 - PNEU 225/65 R16C 112/110R

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	560,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	530,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	486,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	485,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	480,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	479,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	478,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	475,0000	
	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	474,5000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	474,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	475,0000
4	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	473,5000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	474,0000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 473,5000 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM 55 - Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	255,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	240,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	225,0000

N	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	255,0000
1		R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	220,0000	
1		RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	215,0000	
2		R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	214,0000	
2		RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	213,0000	
3		R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	214,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 213,0000 (duzentos e treze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

060337

ITEM 56 - PNEU 295/80 R22.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	1.390,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	1.380,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	1.250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.240,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.380,0000
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.230,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.220,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.200,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.190,0000	
	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.180,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.170,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.160,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.150,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.140,0000	
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.130,0000	
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.129,0000	
7	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.125,0000	
7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	1.120,0000	
8	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	1.110,0000	
8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.120,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 1.110,0000 (um mil cento e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000338

ITEM 57 - Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	32,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	30,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	30,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	29,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	27,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	26,5000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	26,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	25,0000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,0000
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

ITEM 58 - Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	35,0000
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	32,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	30,0000

Nº	Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	29,0000	
1		R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	28,0000	
1		IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
2		FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	29,0000
2		R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	26,5000	
2		IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	26,0000	
3		R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,5000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000389

ITEM 59 - Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	24,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	23,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	21,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	20,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	19,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0000
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

ITEM 60 - Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	30,0000
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	Sim	30,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	28,0000	
1	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	26,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	25,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	24,5000	
2	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	24,5000

O licitante IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000390

ITEM 61 - Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	80,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	80,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	68,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	67,0000	
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	66,0000	
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	65,0000	
2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	64,0000	
2	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	63,0000	
2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	60,0000	
3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	59,0000	
3	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	58,0000	
3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	55,0000	
4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	54,0000	
4	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	53,0000	
4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	0,0000	52,0000	
5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	0,0000	51,0000	
5	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	50,0000	
5	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	52,0000
6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	51,0000
6	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	47,0000	

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

ITEM 62 - PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) ÀS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Sim	610,0000
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Sim	593,0000
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	Sim	500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,0000	500,0000	
1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	610,0000
1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	593,0000

O licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 500,0000 (quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes em nada se objetivaram, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000391

seguintes: microempresas e empresa de pequeno porte e empresa de direito de preferência, respondida a critério de documentação. Esta sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:21 horas do dia 6 de Março de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>TARCÍSIO MARINHO PISKOR</u>	<u>Pregoeiro</u>
<u>LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA</u>	<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>SILVIO LUIS ALVES PEREIRA</u>	<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>ADELIA SEDLACZEK</u>	<u>EQUIPE DE APOIO</u>

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Justo Goya Dornelles Junior	Representante
Evandro Rebesco	Representante
Tercio Gustavo Senff	Representante
Jose Augusto Ribeiro	Representante

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 44/2017
Pregão Eletrônico nº 27/2017.

RELATÓRIO

1-) Diante da realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de câmaras de ar e pneu novos para os veículos da frota desse Município. Destaca-se que a preferência de *fabricação nacional e que atendam as normas de ABNT NBR553, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO*. Serve o presente parecer para análise final do presente Pregão.

ANÁLISE JURÍDICA

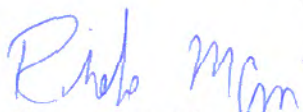
2-) Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo Edital.

Como conclusão, fica o parecer favorável à regularidade do presente processo licitatório. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 7 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/1

000393

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

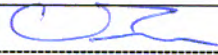
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2017
b) Licitação Nr.: 27/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/03/2017
e) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012114 - FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	9	0,0000	168.470,00
- 011948 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	7	0,0000	67.055,00
- 011950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	9	0,0000	132.180,00
- 011021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	37	0,0000	658.029,00
	<u>62</u>		<u>1.025.734,00</u>

Cruz Machado, 7 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 1/2

000394

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2017
b) Licitação Nr.: 27/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/03/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012114 - FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	9	0,0000	168.470,00
- 011948 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	7	0,0000	67.055,00
- 011950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	9	0,0000	132.180,00
- 011021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	37	0,0000	658.029,00
	62		1.025.734,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 44/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 16/02/2017

Folha: 2/2

000395

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (193), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (218),
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (272),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (352), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (360)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017

442338

No dia 7 do mês de Março do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017, Processo Licitatório nº. 44/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	3, 4, 11, 25, 26, 35, 38, 39, 53
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	40, 44, 45, 54, 57, 58, 60
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	8, 10, 13, 18, 19, 27, 28, 47, 59
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1, 2, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 61, 62

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	25.115.613/0001-03	Jose Augusto Ribeiro	728.349.609-25
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	03.805.667/0001-50	Tercio Gustavo Senff	064.038.449-89
R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	22.196.632/0001-05	Evandro Rebesco	004.955.059-43
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	06.889.977/0001-98	Justo Goya Dornelles Junior	025.861.029-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
1	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	BBW TR15	40,000	68,0000	2.720,00	
2	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	BBW TR218	30,000	70,0000	2.100,00	

00337

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UN	BBW V3	70,000	80,0000	5.600,00
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UN	BBW V3	40,000	94,0000	3.760,00
7	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	BBW TR220	30,000	137,0000	4.110,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UN	BBW TR220	40,000	136,0000	5.440,00
12	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	BBW TR218	10,000	190,0000	1.900,00
14	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	BBW TR15	50,000	38,0000	1.900,00
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UN	BBW V3	80,000	66,0000	5.280,00
16	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	UN	triangle tr667	50,000	1.270,0000	63.500,00
17	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas	UN	goodride cr97l	10,000	1.070,0000	10.700,00
20	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UN	apollo amazer	30,000	210,0000	6.300,00
21	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	apollo endurac	20,000	1.120,0000	22.400,00
22	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	apollo endurac	50,000	1.120,0000	56.000,00
23	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	UN	goodride cl94f	20,000	970,0000	19.400,00
24	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	goodride cr94f	20,000	890,0000	17.800,00
29	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas	UN	superguider r4	10,000	995,0000	9.950,00
30	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas	UN	superguider g:	40,000	1.423,0000	56.920,00
31	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas	UN	superguider g:	40,000	1.840,0000	73.600,00
32	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	UN	superguider g:	30,000	2.340,0000	70.200,00
33	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	UN	apollo amazer	120,000	140,0000	16.800,00
34	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL	UN	apollo amazer	30,000	186,0000	5.580,00
36	Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO	UN	apollo amazer	20,000	218,0000	4.360,00
37	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	UN	apollo amazer	20,000	218,0000	4.360,00
41	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	UN	superguider r4	20,000	2.000,0000	40.000,00
42	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	UN	goodride cm9f	20,000	642,0000	12.840,00
43	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	UN	linglong llf86	20,000	620,0000	12.400,00
46	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	UN	linglong ll59	20,000	448,0000	8.960,00
48	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	UN	triangle tr618	10,000	1.010,0000	10.100,00
49	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	UN	goodride cl94f	50,000	730,5000	36.525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	goodride cr94;	20,000	645,0000	12.900,00
51	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	UN	linglong cross	30,000	460,0000	13.800,00
52	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	UN	xbri fastway	32,000	254,0000	8.128,00
55	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	UN	jk startrak	12,000	213,0000	2.556,00
56	PNEU 295/80 R22.5	UN	xbri cargoplus	20,000	1.110,0000	22.200,00
61	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	carreteiro r24	20,000	47,0000	940,00
62	PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) ÀS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR	UN	xbri forza	12,000	500,0000	6.000,00

000398

Fornecedor: 11948 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16	UN	HIFLY	10,000	420,0000	4.200,00
44	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA.CONTINENTAL, FIRESTONE.	UN	HIFLY	20,000	484,0000	9.680,00
45	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas ,dimensões 23.1x26	UN	GOODYEAR	8,000	3.200,0000	25.600,00
54	PNEU 225/65 R16C 112/110R	UN	HIFLY	50,000	473,5000	23.675,00
57	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	70,000	24,0000	1.680,00
58	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	30,000	26,0000	780,00
60	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	60,000	24,0000	1.440,00

Fornecedor: 11950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	QBOM	10,000	138,0000	1.380,00
10	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UN	QBOM	30,000	155,0000	4.650,00
13	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM	10,000	32,0000	320,00
18	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	UN	FIRESTONE I	24,000	625,0000	15.000,00
19	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)	UN	FIRESTONE 1	50,000	1.160,0000	58.000,00
27	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)	UN	BRIDGESTON	20,000	1.330,0000	26.600,00
28	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e TIRE IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	UN	FIRESTONE I	10,000	1.435,0000	14.350,00

Fornecedor: 11950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	UN	FIRESTONE 1	10,000	1.170,0000	11.700,00
59	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	SBN.	10,000	18,0000	180,00

000399

Fornecedor: 12114 - FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM GR15	10,000	34,0000	340,00
4	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM TR15	10,000	42,0000	420,00
11	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	UN	QBOM TR220	30,000	177,0000	5.310,00
25	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas	UN	PIRELLI RA45	10,000	620,0000	6.200,00
26	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	UN	PIRELLI TG85	60,000	1.650,0000	99.000,00
35	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.	UN	PIRELLI W-CI	30,000	310,0000	9.300,00
38	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo	UN	PIRELLI MC45	20,000	850,0000	17.000,00
39	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	UN	PIRELLI FDRI	30,000	740,0000	22.200,00
53	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	UN	PIRELLI P400	30,000	290,0000	8.700,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

000400

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

000401

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000402

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o contrato ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

000403

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

000404

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

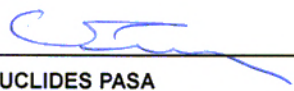
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

000405

Cruz Machado, 7 de Março de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL**Empresas Participantes:**

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03 _____

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ: 03.805.667/0001-50 _____

R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.196.632/0001-05 _____

RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.889.977/0001-98 _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017

000406

No dia 7 do mês de Março do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017, Processo Licitatório nº. 44/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	3, 4, 11, 25, 26, 35, 38, 39, 53
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	40, 44, 45, 54, 57, 58, 60
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	8, 10, 13, 18, 19, 27, 28, 47, 59
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1, 2, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 61, 62

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	25.115.613/0001-03	Jose Augusto Ribeiro	728.349.609-25
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	03.805.667/0001-50	Tercio Gustavo Senff	064.038.449-89
R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	22.196.632/0001-05	Evandro Rebesco	004.955.059-43
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	06.889.977/0001-98	Justo Goya Dornelles Junior	025.861.029-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	BBW TR15	40,000	68,0000	2.720,00
2	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	BBW TR218	30,000	70,0000	2.100,00
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UN	BBW V3	70,000	80,0000	5.600,00

000407

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UN	BBW V3	40,000	94,0000	3.760,00
7	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	BBW TR220	30,000	137,0000	4.110,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UN	BBW TR220	40,000	136,0000	5.440,00
12	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	BBW TR218	10,000	190,0000	1.900,00
14	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	BBW TR15	50,000	38,0000	1.900,00
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UN	BBW V3	80,000	66,0000	5.280,00
16	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	UN	triangle tr667	50,000	1.270,0000	63.500,00
17	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas	UN	goodride cr97t	10,000	1.070,0000	10.700,00
20	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UN	apollo amazer	30,000	210,0000	6.300,00
21	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	apollo endurac	20,000	1.120,0000	22.400,00
22	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	apollo endurac	50,000	1.120,0000	56.000,00
23	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	UN	goodride cl94t	20,000	970,0000	19.400,00
24	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	goodride cr94t	20,000	890,0000	17.800,00
29	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas	UN	superguider r4	10,000	995,0000	9.950,00
30	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas	UN	superguider g:	40,000	1.423,0000	56.920,00
31	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas	UN	superguider g:	40,000	1.840,0000	73.600,00
32	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	UN	superguider g:	30,000	2.340,0000	70.200,00
33	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	UN	apollo amazer	120,000	140,0000	16.800,00
34	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL	UN	apollo amazer	30,000	186,0000	5.580,00
36	Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO	UN	apollo amazer	20,000	218,0000	4.360,00
37	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	UN	apollo amazer	20,000	218,0000	4.360,00
41	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	UN	superguider r4	20,000	2.000,0000	40.000,00
42	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	UN	goodride cm9t	20,000	642,0000	12.840,00
43	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	UN	linglong llf86	20,000	620,0000	12.400,00
46	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	UN	linglong ll59	20,000	448,0000	8.960,00
48	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	UN	triangle tr618	10,000	1.010,0000	10.100,00
49	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	UN	goodride cl94t	50,000	730,5000	36.525,00
50	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	goodride cr94t	20,000	645,0000	12.900,00
51	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	UN	linglong cross	30,000	460,0000	13.800,00

000408

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	UN	xbri fastway	32,000	254,0000	8.128,00
55	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	UN	jk startrak	12,000	213,0000	2.556,00
56	PNEU 295/80 R22.5	UN	xbri cargoplus	20,000	1.110,0000	22.200,00
61	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	carreiro r24	20,000	47,0000	940,00
62	PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) ÀS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR	UN	xbri forza	12,000	500,0000	6.000,00

Fornecedor: 11948 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16	UN	HIFLY	10,000	420,0000	4.200,00
44	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA.CONTINENTAL, FIRESTONE.	UN	HIFLY	20,000	484,0000	9.680,00
45	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas ,dimensões 23.1x26	UN	GOODYEAR	8,000	3.200,0000	25.600,00
54	PNEU 225/65 R16C 112/110R	UN	HIFLY	50,000	473,5000	23.675,00
57	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	70,000	24,0000	1.680,00
58	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	30,000	26,0000	780,00
60	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	60,000	24,0000	1.440,00

Fornecedor: 11950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	QBOM	10,000	138,0000	1.380,00
10	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UN	QBOM	30,000	155,0000	4.650,00
13	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM	10,000	32,0000	320,00
18	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	UN	FIRESTONE I	24,000	625,0000	15.000,00
19	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)	UN	FIRESTONE 1	50,000	1.160,0000	58.000,00
27	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)	UN	BRIDGESTON	20,000	1.330,0000	26.600,00
28	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	UN	FIRESTONE f	10,000	1.435,0000	14.350,00
47	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	UN	FIRESTONE 1	10,000	1.170,0000	11.700,00
59	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	SBN.	10,000	18,0000	180,00

000409

Fornecedor: 12114 - FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM GR15	10,000	34,0000	340,00
4	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM TR15	10,000	42,0000	420,00
11	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	UN	QBOM TR220	30,000	177,0000	5.310,00
25	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas	UN	PIRELLI RA45	10,000	620,0000	6.200,00
26	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	UN	PIRELLI TG85	60,000	1.650,0000	99.000,00
35	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.	UN	PIRELLI W-CI	30,000	310,0000	9.300,00
38	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo	UN	PIRELLI MC4	20,000	850,0000	17.000,00
9	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	UN	PIRELLI FDR1	30,000	740,0000	22.200,00
53	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	UN	PIRELLI P400	30,000	290,0000	8.700,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá ir pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

000410

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ordem das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei n.º 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

000411

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000412

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o provante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

000413

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8ª ÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

030414

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos sofridos e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

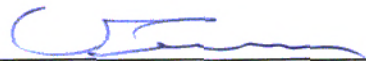
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

000415

Cruz Machado, 7 de Março de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03 _____

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ: 03.805.667/0001-50 _____

R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.196.632/0001-05 _____

RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.889.977/0001-98 _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017

000416

No dia 7 do mês de Março do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017, Processo Licitatório nº. 44/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12114	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	3, 4, 11, 25, 26, 35, 38, 39, 53
11948	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	40, 44, 45, 54, 57, 58, 60
11950	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	8, 10, 13, 18, 19, 27, 28, 47, 59
11021	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1, 2, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 61, 62

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	25.115.613/0001-03	Jose Augusto Ribeiro	728.349.609-25
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	03.805.667/0001-50	Tercio Gustavo Senff	064.038.449-89
R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	22.196.632/0001-05	Evandro Rebesco	004.955.059-43
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	06.889.977/0001-98	Justo Goya Dornelles Junior	025.861.029-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CÂMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	BBW TR15	40,000	68,0000	2.720,00
2	CÂMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	BBW TR218	30,000	70,0000	2.100,00
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UN	BBW V3	70,000	80,0000	5.600,00

00417

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UN	BBW V3	40,000	94,0000	3.760,00
7	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	BBW TR220	30,000	137,0000	4.110,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UN	BBW TR220	40,000	136,0000	5.440,00
12	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	BBW TR218	10,000	190,0000	1.900,00
14	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	BBW TR15	50,000	38,0000	1.900,00
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UN	BBW V3	80,000	66,0000	5.280,00
16	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	UN	triangle tr667	50,000	1.270,0000	63.500,00
17	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas	UN	goodride cr97t	10,000	1.070,0000	10.700,00
20	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UN	apollo amazer	30,000	210,0000	6.300,00
21	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	apollo endurac	20,000	1.120,0000	22.400,00
22	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	apollo endurac	50,000	1.120,0000	56.000,00
23	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	UN	goodride cl94f	20,000	970,0000	19.400,00
24	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	goodride cr94;	20,000	890,0000	17.800,00
29	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas	UN	superguider r4	10,000	995,0000	9.950,00
30	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas	UN	superguider g;	40,000	1.423,0000	56.920,00
31	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas	UN	superguider g;	40,000	1.840,0000	73.600,00
32	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	UN	superguider g;	30,000	2.340,0000	70.200,00
33	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	UN	apollo amazer	120,000	140,0000	16.800,00
34	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL	UN	apollo amazer	30,000	186,0000	5.580,00
36	Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO	UN	apollo amazer	20,000	218,0000	4.360,00
37	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	UN	apollo amazer	20,000	218,0000	4.360,00
41	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	UN	superguider r4	20,000	2.000,0000	40.000,00
42	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	UN	goodride cm9f	20,000	642,0000	12.840,00
43	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	UN	linglong llf86	20,000	620,0000	12.400,00
46	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	UN	linglong ll59	20,000	448,0000	8.960,00
48	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	UN	triangle tr618	10,000	1.010,0000	10.100,00
49	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	UN	goodride cl94f	50,000	730,5000	36.525,00
50	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	goodride cr94;	20,000	645,0000	12.900,00
51	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	UN	linglong crossi	30,000	460,0000	13.800,00

100418

Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	UN	xbri fastway	32,000	254,0000	8.128,00
55	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	UN	jk startrak	12,000	213,0000	2.556,00
56	PNEU 295/80 R22.5	UN	xbri cargoplus	20,000	1.110,0000	22.200,00
61	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	carreteiro r24	20,000	47,0000	940,00
62	PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) ÀS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR	UN	xbri forza	12,000	500,0000	6.000,00

Fornecedor: 11948 - IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16	UN	HIFLY	10,000	420,0000	4.200,00
44	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA, CONTINENTAL, FIRESTONE.	UN	HIFLY	20,000	484,0000	9.680,00
45	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas , dimensões 23.1x26	UN	GOODYEAR	8,000	3.200,0000	25.600,00
54	PNEU 225/65 R16C 112/110R	UN	HIFLY	50,000	473,5000	23.675,00
57	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	70,000	24,0000	1.680,00
58	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	30,000	26,0000	780,00
60	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	GAFLEX	60,000	24,0000	1.440,00

Fornecedor: 11950 - R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	QBOM	10,000	138,0000	1.380,00
10	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UN	QBOM	30,000	155,0000	4.650,00
13	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM	10,000	32,0000	320,00
18	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	UN	FIRESTONE I	24,000	625,0000	15.000,00
19	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)	UN	FIRESTONE 1	50,000	1.160,0000	58.000,00
27	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)	UN	BRIDGESTON	20,000	1.330,0000	26.600,00
28	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	UN	FIRESTONE F	10,000	1.435,0000	14.350,00
47	Pneus 9,00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	UN	FIRESTONE 1	10,000	1.170,0000	11.700,00
59	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	SBN.	10,000	18,0000	180,00

030419

Fornecedor: 12114 - FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM GR15	10,000	34,0000	340,00
4	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	QBOM TR15	10,000	42,0000	420,00
11	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	UN	QBOM TR220	30,000	177,0000	5.310,00
25	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas	UN	PIRELLI RA4	10,000	620,0000	6.200,00
26	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	UN	PIRELLI TG8	60,000	1.650,0000	99.000,00
35	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.	UN	PIRELLI W-CI	30,000	310,0000	9.300,00
38	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo	UN	PIRELLI MC4	20,000	850,0000	17.000,00
	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	UN	PIRELLI FDR1	30,000	740,0000	22.200,00
53	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	UN	PIRELLI P400	30,000	290,0000	8.700,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá cancelar o preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

000420

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

000421

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000422

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

000423

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

000424

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos sofridos e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

000425

Cruz Machado, 7 de Março de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ: 03.805.667/0001-50

K. KASCZUK & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.196.632/0001-05

RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.889.977/0001-98